



Conselho Municipal do Idoso
Capivari de Baixo

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

Dispõe sobre a aprovação da Readequação do Projeto Saúde na Linha dos Olhos da AJL – Associação Jorge Lacerda de Capivari de Baixo no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

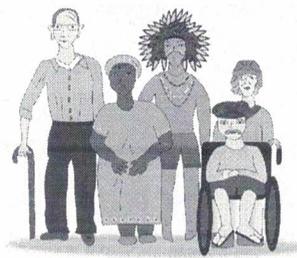
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017, e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 16 de março de 2021.

CONSIDERANDO: O Parecer nº 005/2023 de 12 de julho de 2023, da Comissão de Seleção de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião ordinária de 31 de julho de 2023,, **ata de n.º 104/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;**



Conselho Municipal do Idoso
Capivari de Baixo

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação do Projeto Saúde Na Linha dos Olhos da AJL - Associação Jorge Lacerda, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.606.501/0001-03, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 001. Centro – CEP – 88745-000, Centro Capivari de Baixo/SC, por seu Presidente Valdeci Francisco Algayer.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 31 de julho de 2023.

Saray Battistella

Presidente do CMDPI



**PARECER Nº 05/2023 DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDI
REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO PROJETO SAÚDE NA
LINHA DOS OLHOS DA EMPRESA AJL – ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09:45h, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Normas e Documentos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDI) de Capivari de Baixo – SC, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal Assistência Social, rua Ernane Cotrin, 163 - Capivari de Baixo, estando presentes os Conselheiros conforme a ATA Nº 016/2023 de 12 de julho de 2023 desta Comissão e que nesta reunião foi analisado a solicitação de readequação do projeto intitulado: **Saúde na Linha dos Olhos, para a contratação de um educador ambiental**, cujo orçamento escolhido foi o de menor valor da Sra. Anelay Marinho Tonon, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após justificativa da Engenheira Mylena de Medeiros, inscrita no CNPJ n. 13.269.338/0001-95 responsável pelo Projeto Saúde na Linha dos Olhos, que informou através o pedido de readequação que se faz necessária a contratação de um educador ambiental, para auxiliar no desenvolvimento as atividades de grupo e oficinas práticas ao longo dos dez meses de projeto. O projeto visa implantar para idosos de bases orgânicas dentro do Parque Diamante + Energia, e tem por objetivo maior oferecer aos idosos estratégias para melhorar a saúde e o convívio social. Nesse sentido, o papel do educador ambiental é de extrema importância para impulsionar as transformações do grupo, por meio da elaboração de propostas pedagógicas promovendo conscientização, mudança de atitude e práticas sociais, desenvolvimento de conhecimentos, capacidade de avaliação e participação dos alunos, para a construção de uma sociedade sustentável. Portanto, em função da escrita do projeto ter ocorrido de forma dinâmica e emergencial, esta profissional não foi prevista no projeto original e na execução vimos a necessidade de contratação. Levando em consideração que foi previsto um valor de inflação e este não alteraria o valor total do projeto. Ante o exposto a empresa AJL solicitou a readequação do Projeto Saúde na Linha dos Olhos, o valor seria utilizado das despesas inicialmente direcionadas as despesas operacionais que é de R\$ 14.794,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), a fim de permitir a contratação de um educador ambiental.



Após explanar todas as dúvidas, Gisele Nascimento Costa Constantino, sugere a presença de um assessor jurídico para participar das reuniões de Seleção de Normas, para que qualquer dúvida pudesse ser esclarecida dentro da legalidade. Diante do exposto e após reavaliar o Projeto inicial da AJL – Associação Jorge Lacerda; que já foi aprovado em 15 de dezembro de dois e vinte e dois, através da resolução n. 22/2022 como já foi descrito anteriormente.

A readequação foi **aprovada com ressalvas** quanto à especificação da carga horária dos profissionais listados no Projeto inicial, que não consta no referido projeto.

Diante da análise a Comissão encaminha à Plenária para apreciação

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 12 de julho de 2023.

Saray Battistella
Presidente do CMDI e Representante da SDS

Gisele Nascimento Costa Constantino
Representante da SANC

Felipe Pessoa Martins
Representante da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 13 / 09 / 2023
 1366
Responsável / Matrícula